



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 216/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja refeita a ponte para maior vazão de água, próximo a rotatória situada no **Bairro Águas Claras**.

Justificativa: A manilha de vazão do córrego citado acima, não suporta a volume de água, causando consequências e danos irreparáveis aos munícipes. (danos esses expostos na grande chuva em janeiro)

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.

(Segue em anexo foto do local)



Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 05 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
05 / 05 / 2025
JPR/ino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

1/2

RECEBEMOS
05/05/25 HORAS: 16:31
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

